



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso XI a Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada/GO, considerando o Edital e o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2020 e após sua homologação final, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado para provimento do cargo de Professor conforme relação abaixo, com vistas à nomeação do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

I – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 - Os candidatos relacionados no item II deste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Administração, com sede na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/GO, situada na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada/GO, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para assinar o termo de interesse na vaga e entregar a documentação necessária para ser nomeado ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.2 - O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
16	Moabe Cristina Storti de Souza	Professor

III – DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 – O candidato poderá obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial, no anexo 1 deste edital, publicado no mural da prefeitura, no site www.cachoeiradourada.go.gov.br e no site <http://www.infocol.com.br>.



3.2 – Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Administração, com sede na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/GO, situada na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada/GO

Cachoeira Dourada/GO, 25 de agosto de 2022.



Rodrigo Rodrigues Almeida
Prefeito Municipal



ANEXO 1

I – DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1 - O candidato deverá entregar a documentação relacionada abaixo:
- 1.1.1 - 01 (uma) Foto 3 X 4 (atualizada) e 01 (uma) Foto digital;
 - 1.1.2 - Cópia do CPF;
 - 1.1.3 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 1.1.4 - Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 1.1.5 - Cópia do Título de eleitor;
 - 1.1.6 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado;
 - 1.1.7 - Cópia da Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos ou dependentes, se tiver;
 - 1.1.8 - Cópia do Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 1.1.9 - Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página com foto)
 - 1.1.10 - Cópia do cartão do PIS/PASEP
 - 1.1.11 - Atestado de saúde emitido por médico do trabalho (aptidão física e mental para o exercício da função)
 - 1.1.12 - Cópia do Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 1.1.13 - Cópia do Comprovante de residência atualizado;
 - 1.1.14 - Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
 - 1.1.15 - Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal. Em caso de outro vínculo empregatício, trazer declaração com a carga horária.
 - 1.1.16 - Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
 - 1.1.17 - Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
 - 1.1.18 - Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública;
 - 1.1.19 - Documentação para abertura de conta no banco ou conta bancária na Agência do Branco Bradesco;
 - 1.1.20 - Certidão Criminal estadual e federal;
 - 1.1.21 - Certidão cível estadual e federal;
 - 1.1.22 - Certidão negativa de débitos e tributos municipal, estadual e federal;
 - 1.1.23 - Certidão de débitos trabalhistas;
 - 1.1.24 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral: Quitação eleitoral e crime eleitoral.

1.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial.

1.3 - As cópias dos documentos deverão estar autenticados ou apresentar o original para conferência.

II – DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 - O candidato deverá apresentar os seguintes exames para ser admitido no serviço público:

Professor:

- Oftalmológico (acuidade visual com e sem correção; biomicroscopia; fundoscopia; tonometria de aplanção; mobilidade extrínseca; pesquisa de daltonismo);
- RX de tórax - PA e perfil;
- Eletrocardiograma - ECG;
- Videolaringoscopia;
- Audiometria;
- Laudo psiquiátrico - Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra);
- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Uréia;
- Creatinina;
- TGO / TGP;
- IFTa para Chagas;
- PSA (homens acima de 40 anos);
- Hepatite B – HBsAg (AU, antígeno austrália);
- Hepatite B – Anti-HBs (anti-antígeno de superfície);
- Hepatite C – Anti-HCV;
- Lipidograma;
- Urinálise e cultura de urina;
- Ácido Úrico;
- Gama GT;
- Tipagem Sanguínea e Fator Rh.
- Triglicerídeos

2.2 - Informações gerais sobre os exames clínicos e médicos exigidos:

- O Raio X de tórax PA e perfil deve ser apresentado junto com o laudo devidamente assinado e carimbado pelo médico responsável pelo exame;
- Os exames podem ser feitos em qualquer clínica radiológica, laboratório ou outros estabelecimentos capacitados para esses procedimentos;
- Os exames médicos e clínicos exigidos têm validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão.
- Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de candidatas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez.

2.3 - Para os ingressantes com idade igual ou superior a 40 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames:


- Teste de esforço (ergométrico)
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes
- PSA (homens)
- Mamografia (mulheres)

2.4 - A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.



2.5 - Os candidatos deverão apresentar os resultados dos exames para a Junta Médica do município para avaliação final.

Cachoeira Dourada/GO, 25 de agosto de 2022.



Rodrigo Rodrigues Almeida
Prefeito Municipal